

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS
MILITARES COMBATENTES (CFSD BM – 2003)
EDITAL N.º 2/2003 – CBMPA, DE 29 DE MAIO DE 2003

O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu COMANDANTE-GERAL, torna pública a **retificação** dos subitens **1.1.2.1 – alínea “d”, 4.11, 4.13, 4.15, 7.1.4, 8.8 e 8.8.1** do Edital n.º 1/2003 – CBMPA, de 23 de maio de 2003, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1.1.2.1 d) habilitação documental, de caráter apenas eliminatório, de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

4.11 Ter idade mínima de dezoito anos e **máxima de vinte e sete anos** até a data de encerramento da inscrição, observado o subitem 4.15 deste edital.

4.13 Gozar de perfeita saúde física e mental. Não ter deficiências motoras, visuais e/ou auditivas, tendo em vista que a natureza e a complexidade das atividades inerentes à carreira de **Soldado** do Corpo de Bombeiros Militar exigem tais condições físicas.

4.15 Se servidor militar (Federal ou Estadual), ter autorização por escrito do seu Comando e estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM” e ter, no máximo, **trinta anos** de idade, referidas até a data de encerramento da inscrição.

7.1.4 DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

8.8 Serão convocados para a **habilitação documental** todos os candidatos considerados aptos no exame de suficiência física.

8.8.1 Serão eliminados do concurso todos os candidatos que não entregarem os documentos referentes à etapa de **habilitação documental**.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL